



PORTARIA Nº 105/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar o servidor **MARLUCE SANTOS DE FARIAS**, matrícula funcional nº 142467, em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por junta médica oficial, pelo período de 06 (seis) meses a contar de 26/01/2024.

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para o dia 26 e janeiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

GILSONAR BENTO DA COSTA

Gilsonar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE

PUBLICADO EM

08/04/2024

[Assinatura]
Responsável